Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

DECRETO N° 997 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de Avisos dessa Prefeitura em 26/12/2023
Assinatura

FIXA PONTO FACULTIVO NA DEPENDÊNCIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado como ponto facultativo a partir das 11:30 do dia 29 de dezembro de 2023 na sede da administrativa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL